

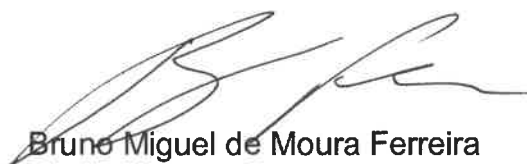
DESPACHO

Regime de Suplência do Dirigente
Unidade de Energia e Ambiente

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, em conjugação e a coberto do disposto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo determina que a suplência da Chefe de Unidade de Energia e Ambiente, em regime de substituição, Elisa Sofia Marques Portilho, é assegurada pela técnica superior Rita Simone Lopes Machado.

Paços do Município de Mondim de Basto, 30 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira